

**PARECER Nº. 04/2023**

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 33/2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Pécio Paulo Provin, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER OUTORGA DE CONCESSÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** assim se manifestam:

#### **DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei, verificamos que este trata da Concessão de uso do imóvel de propriedade do Município descrito a seguir:

"Imóvel de matrícula 29.377, com área de 174,00m2, localizado no Distrito Guarai da Herveira, constituído pelo Lote "A", desmembrado dos lotes 01, 06, 07 e 08 da Quadra 14, sem benfeitorias".

A Outorga por concessão será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, uma vez, por igual período e será regida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, resguardado o interesse público para a prorrogação.

#### **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

A presente Concessão, Autorização ou Permissão de que trata o Artigo 1º, destinar-se-á para procedimento licitatório na modalidade a ser escolhida pelo Poder Executivo Municipal com o fim de ceder gratuitamente com finalidade social, a ser definido conforme edital.

Dessa forma entendo ser de grande valia tal atitude, sendo favorável à **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 33/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 24 de novembro de 2023.

  
**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**  
Relator

---

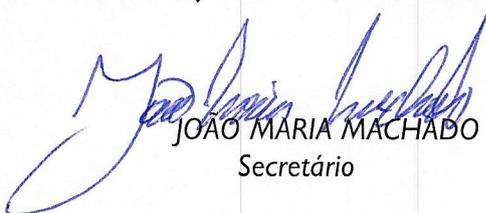
**DO PARECER DA COMISSÃO**  
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N°. 33/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 24 de novembro de 2023.

**PÉRCIO PAULO PROVIN**  
Presidente

  
**JOÃO MARIA MACHADO**  
Secretário

## COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CVOSP

**ATA Nº. 04, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas e cinquenta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos, os senhores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Pécio Paulo Provin, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 33/2023, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder outorga de Concessão de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, os quais após discussões, o Presidente e o secretário da Comissão acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão e encaminham para apreciação da matéria ao plenário, pois entendem que o projeto possui as condições para tramitação, emitindo voto pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, secretário da comissão, redigi a presente ata qual segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

PÉRCIO PAULO PROVIN  
PRESIDENTE



JOÃO MARIA MACHADO  
SECRETÁRIO



ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI  
RELATOR